

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 57/16-DRH/CRS

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 10/2015, de 10 de julho de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016 - INTERIOR), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao **CFSd QPPM/2016 - INTERIOR**, **THIAGO MORAES COSTA**, inscrição **128734119**, apresentou solicitação de retificação no resultado da 3ª fase do concurso (TCF), alegando que a sua nota da prova I não está em conformidade com o seu gabarito;

1.2 após a conferência do gabarito da prova objetiva, foi verificado que não há incorreção na publicação do resultado da prova I do candidato.

2 RESOLVE:

2.1 indeferir o pedido por ter constatado que o resultado da 3ª fase está correto.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 20 de maio de 2016.

(a) CÍCERO LEONARDO DA CUNHA, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS